



PORTARIA FAIBI Nº 10/2003 DE 10/06/2003

O Diretor “*Pro Tempore*” da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender os Projetos de Extensão da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da Semana Universitária do Curso de Graduação em Pedagogia – Habilitação em Administração Escolar, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, a realizar-se de 21 a 24/10/2003.

Artigo 2º - A Semana Universitária de que trata o artigo anterior terá por objetivo o compartilhar saberes na busca do enriquecimento da comunidade acadêmica, para o aprimoramento das competências e solução de problemas educacionais da contemporaneidade, pela troca de experiências pedagógicas.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora tomará todas as providências necessárias ao fiel desempenho deste mandato.

Artigo 4º - A Comissão de que trata o artigo 1º fica assim constituída:

I – Lourdes Aparecida Pestana Estronioli	Representante docente
II – Maria Eliza Pereira Furquim Nakamura	Representante docente
III – Maristela Gallo Romanini	Representante docente
IV – Simone Cerqueira da Silva	Representante docente
V – Andréia Mendes Silva	Representante discente
VI – Luciane Aparecida Pultrini de Oliveira	Representante discente
VII – Ireni Aparecida Basso	Representante discente

Artigo 5º - O trabalho realizado pela Comissão é considerado voluntário e de reconhecimento público.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 10 de junho de 2003.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora “*Pro Tempore*” – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 10 de junho de 2003.